RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a área contábil deste Poder Legislativo de conformidade com a Lei Municipal 1281/2021 (LOA) de 27/12/2021 a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 1 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

**PROJ. ATIVIDADE - 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores**

3.1.90.11.00 20-5 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS R$ 12.300,00

3.1.90.13.00 86-8 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS R$ 3.500,00

3.3.90.08.00 186-4 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 600,00

**TOTAL R$ 16.400,00**

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 5 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

**PROJ. ATIVIDADE - 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores**

3.3.90.39.00 468-5 Outros Serviços de Terc. PJ R$ 16.400,00

Total: R$ 16.400,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS, 21 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALDIR ANTONIO MULINETH GENECI ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE 1º Secretária